



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 196/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER**, a **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, exercentes de Cargo de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal, a contar de 01 de Julho de 2015.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO/SECRETARIA</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Alcir Pedro Augusto Pires	Agente Administrativo III	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	80,00%
Guaracy Emerson Pacheco dos Santos	Agente de Fiscalização II	Secretaria Municipal da Indústria e do Comércio	80,00%
Jackson Franzoni	Operador de Computador	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	54,50%
Terezinha Gema Wrublack	Agente Administrativo III	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	80,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de Julho de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal